

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1927/GR/UFFS/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA Nº 3020/GR/UFFS/2023

Altera composição da Comissão de Ética da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP); e

b. o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCELA MARTINS FURLAN DE LEO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1613757, lotada no *Campus* Chapecó, como membro titular da Comissão de Ética da UFFS, com mandato originário, de 05 de maio de 2021 até 04 de maio de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1639/GR/UFFS/2021 de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1642/GR/UFFS/2021 de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor